



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.389/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.177/2022 DE 08/09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023001871.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.177/2022 de 03/09/2022 da servidora municipal Srª **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**.

I...

II- Segunda etapa a partir de 28/02/2023 à 14/03/2023 com retorno previsto para 15/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 14 de fevereiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022